



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição de peças visando manutenção corretiva em dois veículos (**Van Master PRF-5258 e Ambulância Master FWO1L21**), que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna - GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Coordenador da Frota, bem como o parecer técnico jurídico onde este manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 52.323.366/0001-03**, para Contratação de empresa especializada para aquisição de peças visando manutenção corretiva em dois veículos (**Van Master PRF-5258 e Ambulância Master FWO1L21**), que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna - GO, no valor de **R\$ 6.101,28 (seis mil cento e um reais e vinte e oito centavos)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, de acordo com o processo administrativo nº 2822/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

ELVIS LAPOT DA COSTA
Fundo Municipal de Saúde - FM0053

